

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA

SUPERMERCADO MODELO

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC.: 0800158-20.2017.8.12.0033 – TJMS




REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul
Comarca de Eldorado
Vara Única

28 de maio de 2018

Excelentíssimo Senhor Doutor *Daniel Raymundo da Matta*,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Daniel Dias & Filho LTDA, sob n. 0800158-20.2017.8.12.0033, principalmente no que concerne ao Art. 22 inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*” a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fábio Rocha Nimer, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Daniel Dias & Filho LTDA
Rua Santa Terezinha, nº 1385
Bairro: Centro
Eldorado/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Ausência de Andamento Processual.....	4
3. Da transparência aos Credores do processo de RJ	4
4. Encerramento.....	5



REAL BRASIL

Rua Odorico Quadros, n.º 37
Bairro Jardins dos Estados
Campo Grande/MS
Tel.: +55(67) 3026-6567
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fábio Rocha Nimer
Economista – CORECON – 1033-MS

Daniel Dias & Filho LTDA
Rua Santa Terezinha, nº 1385
Bairro: Centro
Eldorado/MS

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. AUSÊNCIA DE ANDAMENTO PROCESSUAL

Diante do que determina o Art. 22. *“Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;”* vimos apresentar Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

Ademais, informamos que desde nossa nomeação temos apresentado os referidos relatórios de atividades mensais do devedor todos os meses impreterivelmente.

Importante salientar, ainda, que em relatório predecessor fizemos diversas considerações quanto ao pedido de falência orquestrado pela empresa em recuperação, contudo, até o momento não houve a apreciação do juízo, tampouco houve qualquer manifestação de algum credor ou interessado.

No entanto, no intuito de evitar-se tumulto processual com a juntada indiscriminada de relatórios mensais sem conteúdo algum, visto que não possuímos sequer informações financeiras para prestar, somente para cumprir com o determinado no referido artigo da Lei, vimos por meio deste informar que iremos suspender a juntada dos relatórios regulares até que seja dado andamento ao processo.

Contudo, informamos que manteremos a postura profissional de acompanhamento diário dos andamentos processuais para nos manifestemos quando ocorra novos eventos, bem como nos manteremos atentos as ações da Recuperanda e disponíveis para atendimento a quaisquer credores.

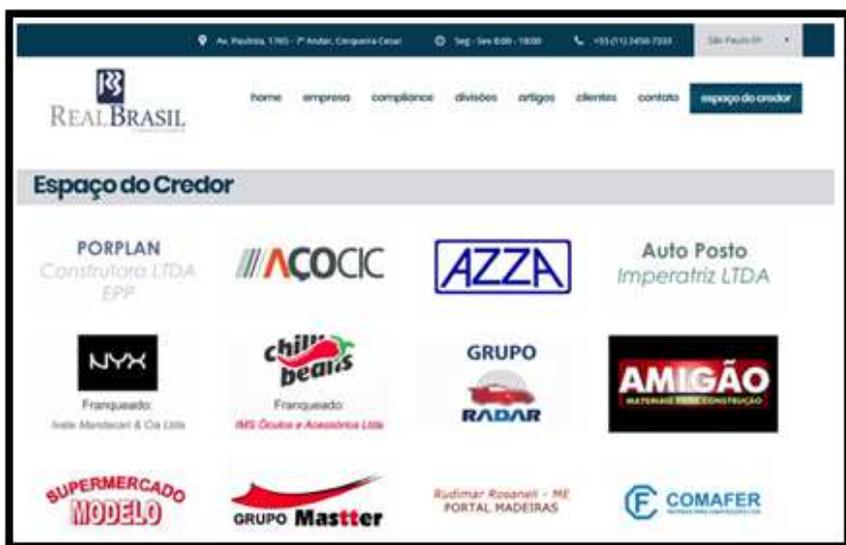
3. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES DO PROCESSO DE RJ

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial, e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo

de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.



Entendemos que a disponibilização prévia e adequada de informações aos credores traz dinamismo e pressupõe respostas céleres as demandas dos interessados

4. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2018.

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA
Administradora Judicial
Fabio Rocha Nimer
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região



REAL BRASIL

CONSULTORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333